



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**Termo de Apostilamento nº01/2022 ao Contrato nº 07/2019-SR/PF/MT**

Processo nº 08320.008288/2018-97

Contratada: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

CNPJ nº 00.604.122/0001-97

CONTRATO N.º 07/2019-SR/DPF/MT

**ASSUNTO: Recomposição de saldo do valor do Contrato nº 07/2019 - SR/PF/MT, em decorrência do expressivo aumento de preços dos combustíveis (gasolina, diesel e etanol).**

1. Com base no **parágrafo 1º, do Art. 61 da IN nº 5, de 26 de maio de 2017 SLTI/MPDG**, bem como em decorrência de atualização dos valores referenciais previstos no item 1 do contrato, que não compõem a remuneração da contratada, mas custo estimado da contratação, a atualização do item 1, não possui **efeitos retroativos**, e ainda seguindo previsão contida na **CLÁUSULA SEXTA E SEGUINTE**s do instrumento de Contrato (Contrato 07/2019 Assinado (9769696), Parecer 00520/2022-CONJUR-MJSP/CGU/AGU (23568975) e Despacho nº00121/2021/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (20882575) (25079751), em função do expressivo aumento de preços dos combustíveis (gasolina, diesel e etanol), desde a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP até o momento atual, devidamente apurado no processo SEI nº 08320.008288/2018-97 o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

2. **Apostilar** o novo valor do contrato com vigência até 28/01/2023, e alterar as **SUBCLÁUSULAS 1.3 e 3.1** do (Contrato 07/2019 Assinado (9769696) e **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo Aditivo 4º Quarto ao Contrato nº07/2019 (21877333), passando o valor mensal para **R\$ 98.608,13** (noventa e oito mil seiscientos e oito reais e treze centavos) e o valor anual de **R\$ 1.183.297,59** (um milhão, cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

| CONTRATO 07/2019- TRIVALE - Após Apostilamento recomposição de saldo |      |   |            |                  |
|--|------|---|------------|------------------|
| GRUPO  | ITEM | DESCRIÇÃO   | PERCENTUAL | VALOR            |
|  |      |   | MÉDIO %    |                  |
| 1  | 1    | A VALOR FIXO ESTIMADO PARA ABASTECIMENTO                      | -          | R\$ 1.183.297,59 |
|  | 2    | B VALOR COBRADO (%) COMO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                | 0,00%      | R\$0,01          |
|  |      | C RESULTADO (A+B)   | -          | R\$1.183.297,59  |
|  | 3    | D DESCONTO (%) SOBRE O TOTAL DESTINADO PARA ABASTECIMENTO (A) | 3,32%      | R\$39.285,48     |
|  |      | E VALOR FINAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (A+B-D)             | -          | R\$1.144.012,11  |
|  |      | GARANTIA  | 3%         | R\$35.498,93     |

3. O valor acima continua sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
4. Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do contrato nº 07/2019- SR/PF/MT, até o valor de R\$ 35.498,93 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
5. **O valor total do Apostilamento é o montante de R\$ 183.424,50 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**
6. A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2022), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 100,  
Programa de Trabalho: 172371,  
Elemento de Despesa: 3390.30/39,  
Plano Interno: PF99900AG22.

Cuiabá-MT, data da assinatura eletrônica.

**SERGIO SADAO MORI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional de Polícia Federal no Mato Grosso  
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAO MORI, Superintendente Regional**, em 31/10/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25607380** e o código CRC **8A2B6E4B**.